

DECRETO Nº 12.509, DE 04 DE MARÇO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 114.366,12 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 114.366,12 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2002 04 122 0204 2003 33904099 10010000	12.000,00	-
2022 20 2002 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	12.000,00
2022 20 2023 06 182 0223 2724 33903099 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2724 33903299 10010000	5.000,00	-
2022 20 2023 06 182 0223 2724 33903999 10010000	2.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2002 33901414 10010000	-	12.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2070 33903919 10010010	73.366,12	-
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33901400 10010010	-	5.400,00
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33904700 10010010	-	406,05
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33903501 10010010	-	67.560,07
2022 22 2201 23 695 0209 1243 44905299 10010010	17.000,00	-
2022 22 2201 04 122 0204 2157 33903615 10010010	-	17.000,00
TOTAL	114.366,12	114.366,12

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2022.

DECRETO Nº 12.509, DE 04 DE MARÇO DE 2022

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
***Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto***

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil